



REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2022

Antes de passar aos assuntos para que a Câmara Municipal fora convocada para a apreciação dos assuntos, que mais adiante se passam a identificar, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento da Funcionária da Autarquia Anabela Pinto Coelho e manter um minuto de silêncio, cujo teor é o seguinte:

“Anabela Pinto Coelho, a Bela, como era conhecida por todos, era uma colega, uma amiga que vai deixar muita saudade...

A Anabela iniciou o seu percurso na Câmara Municipal de Sesimbra em 1997 na Divisão Administrativa, em 2005 passou a desempenhar funções no Gabinete de Apoio à Vereação, a partir de 2009 e apesar de continuar a desempenhar apoio à Vereação e como era sua forma de trabalhar, sempre disponível para abraçar novos projetos e objetivos, desempenhou cumulativamente funções no Gabinete de Turismo e no Gabinete de Comércio Local.

Uma colega, que todos elogiavam quer pela sua dedicação, pela simpatia, quer pela forma como se disponibilizava para com todos os colegas em prol do bem comum.

Uma Mulher forte, inteligente, de princípios bem vincados, que sempre sonhou e trabalhou para ajudar a tornar o nosso Concelho e a sua comunidade melhor.

Na sua vida pessoal, teve sempre uma forte ligação às populações onde se inseria, participando em várias iniciativas, de índole desportivo, cultural e social.

Foi seccionista do Grupo Desportivo de Alfarim e colaboradora com vários artigos escritos no jornal deste clube.

Fez parte da direção dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Sesimbra

A escrita era para a Bela uma paixão, exemplo disto as várias peças que escreveu em conjunto com outros elementos para o Grupo de Teatro Amador “De Vez Enquanto”. Neste grupo não só escrevia, como também representava, e a sua alegria em palco era contagiante, fazendo soltar das salas de espetáculo onde representou os sorrisos e muitos aplausos de quem a via interpretar, fosse que personagem fosse.

Era uma lutadora, que não se resignava e que procurava sempre soluções para qualquer que fosse o problema.

Os seus últimos anos de vida, foram o exemplo da Mulher resiliente que sempre foi! Travando uma luta titânica, contra a doença, mas mesmo nos piores momentos nunca deixou de ter a palavra amiga que a caracterizava, ou aquele sorriso fácil que todos lhe reconhecíamos.

A doença venceu o último combate, cedo demais!

Mas para nós ficará para sempre a memória da Mulher, Filha, Esposa e Mãe extremamente carinhosa e que tudo fazia pela sua família. Da amiga, que em todos os momentos, tinha sempre aquela palavra que sabia que nos traria algum conforto.

À sua família, endereçamos o nosso sentido Voto de Pesar, lembrando que a Bela, será sempre recordada por nós como uma amiga, que todos gostaríamos de ter para sempre!”



ORDEM DE TRABALHOS

1. Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação e Prestação de Contas de 2021 – envio à Assembleia Municipal
(Vereador do Pelouro de Administração e Finanças)

Nos termos da alínea i) do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar, o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de Prestação de Contas de 2021, os quais serão remetidos posteriormente à Assembleia Municipal**

Deliberação: **Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Vice-Presidente e dos Vereadores Dr. José Polido, Dr.ª Sara Pereira e Márcio Souza, e com a abstenção dos Vereadores Dr. Nelson Pólvora, Dr.ª Argentina Marques e Enf.º Miguel Fernandes, que produziram declaração de voto, comum aos dois assuntos.**

2. Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2021 – envio à Assembleia Municipal
(Vereador do Pelouro de Administração e Finanças)

O Exercício de 2021 encerrou com um Resultado Líquido positivo, no montante de 3.825.400,54€.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, distribuir o resultado líquido do exercício de 2021 da seguinte forma:**

Para Cobertura do saldo devedor da conta 562 - Regularizações	262.115,01€
Para Reservas Legais (conta 551 – 5% dos resultados)	178.164,28€
Para Reservas Livres (conta 5521 – parte remanescente dos resultados)	3.385,121,25€

► **Mais é proposto deliberar que o saldo credor de 1.681.468,67€ da conta 564 Ajustamentos de Transição para o SNC-AP, seja distribuída da seguinte forma:**

Para Reservas Legais (conta 551 – 5% dos resultados)	84.073,43€
Para Reservas Livres (conta 5521 – parte remanescente dos resultados)	1.597.395,24€

► **Mais é proposto que a presente proposta seja remetida à Assembleia Municipal para aprovação.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: **Aprovada, por unanimidade.**